

5975884/ 1 - Thais dos Santos Palmeira - Téc. DEAF
5961535/ 2 - Kamila Cabral da Silva Vulcão - Ass. Tec. DEAF
5950228/ 3 - Ana Marcela Alves dos Santos - Téc. DEAF
5924813/ 3 - Endryo Fabiano da Silva Pinto - Assis. Tec. DEAF
5940490/ 2 - Glenda Tainara Santos Barbosa - Téc. DEAF
5958349/ 2 - Maria das Dores Areia Leão de Sousa - Téc. DEAF
5975653/ 1 - Bilson Conceição Fernandes - Assist. Tec. DEAF
54185928/ 4 - Dulcecleide Dias dos Santos Barros - Secretária
5926611/ 4 - Amanda David Freitas Tavares - Tec. DEAF
5975960/ 1 - Amanda Pamplona Leal Barros - Tec. DEAF
5419638/ 2 - Cassia Regina Neves Maradei Pereira - Coordenadora
55587263/ 2 - Luiz Alberto Leão Pereira - Assist. Administrativo
5965815/ 2 - Luan Hideki Barbosa Nozawa - Assist. Administrativo
5956161/ 2 - Edson Renato Sarubby e Silva - Assist. Administrativo
3165973/ 1 - Ivone Machado da Silva - Of. Administrativo
5975676/ 1 - Hoana Alexandrina Ribeiro da Silva - Assist. Tec. DEAF
5917619/ 2 - Felipe Teixeira Laurido - Tec. DEAF
54189034/ 3 - Elaine Cristina da Silva Queiroz - Assist. Tec. DEAF
5936707/ 2 - Júlio Anderson Araujo Pereira - Tec. DEAF
5967383/ 2 - Rozeane Aquino Rodrigues da Silva - Assist. Tec. DEAF
5961562/ 2 - Nathalia Caroline Cordovil Ribeiro - Tec. DEAF
5950227/ 3 - Raimara Reis do Rosario - Assist. Tec. DEAF
5962101/ 2 - Luis Carlos Soares de Lima - Assist. Tec. DEAF
55589494/ 5 - Soraia de Fátima da Cruz Oliveira - Coordenadora
5957330/ 2 - Andre Gustavo Campinas Pereira - Tec. DEAF
5961510/ 2 - Laercio Alves dos Santos - Assist. Tec. DEAF
5975833/ 1 - Carla Raissa Viegas Botelho - Tec. DEAF
5952117/ 2 - Bruno Mateus Santiago da Silva - Tec. DEAF
5960829/ 2 - Paulo Henrique Soares Silva - Tec. DEAF
5904738/ 3 - Carolina Santos da Silva - Tec. DEAF
5961571/ 3 - Tainara Jamile Araujo Teixeira - Gerente
5975955/ 1 - Samara Sunny dos Anjos Cereja - Tec. DEAF
5975940/ 1 - Denilson do Nascimento Reis Junior - Tec. DEAF
3169480/ 1 - Henri Gorki da Silva Pina - Datilografo
5936744/ 4 - Anderson da Costa Hianes - Gerente
2042363/ 1 - Joao Borges Prestes - Motorista
5962064/2 - Edson Aires Nogueira Rosario - Motorista
54188244/ 2 - Rosalvo Araujo das Neves - Motorista
5961239/2 - Antônio Carlos Bandeira Alves - Motorista
57198186/ 1 - Jony Lima de Sousa - Motorista
57194776/ 1 - Elias Frota Santos - Motorista
5961235/2 - Richardson Bronson Nascimento de Sousa - Motorista
5941950/2 - Wilson Soares da Vera Cruz - Motorista
5961235/ 2 - Thiago Alex Souza Dias - Motorista
3167615/ 1 - Pedro Jorge Andrade - Motorista
3167321/ 1 - Jose Valdir Costa Miranda - Motorista
5927959/ 4 - Alfredo Fernando Borges Neves Junior - Gerente
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente - PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 1158471

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº040/2025 – ADEPARÁ, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2025/2046169 e o de acordo da DG.
R E S O L V E:
REMOVER, o(a) servidor(a) INGRID PERPETUO SOCORRO PINHEIRO TODA, matrícula no 54180052/2, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO – MEDICA VETERINARIA da DDIA / GEVFAR para DG/Unidade de Desenvolvimento e Suporte a Sistema Informatizado/UDSSI, a contar da data da publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral, em Exercício.

Protocolo: 1158658

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 041/2025 - ADEPARÁ, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04

de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE JANEIRO 2025.3 AOS SERVIDORES ABAIXO:

PAE	MATRICULA	SERVIDOR	TRIENIO	DIAS	PERIODO DE GOZO
2025/2035164	6403368/1	ADRIANA PARLANDIM LIMA	2019/2023	60	15/01/25 A 15/03/25
2024/2406816	54185718	CINTIA ALVES CHAVES	2013/2016	60	02/01/25 A 02/03/25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoal
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1158637

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 036/2025 – ADEPARÁ, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas peloartigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;
RESOLVE:
CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor relacionado abaixo:

Laudo	Matrícula	Nome	Dias	Licença	Período de gozo
123962	55589335/ 1	RONILDO FAVACHO FONTES	180	SAÚDE	24/12/24 a 21/06/25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1158509

PORTARIA Nº 037/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 – ADEPARÁ
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.
RESOLVE:
CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA as servidoras abaixo relacionada;

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERIODO DE AFASTAMENTO	Nº DO PROCESSO
MARIA DA CRUZ DA COSTA DUARTE	55589849/ 1	ASS- ADM BELÉM	LSD	5 DIAS A PARTIR DE 14/01/2025 A 18/01/2025	2025/2059158
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS SEABRA	57188410/1	AUX. DE CAMPO - BELÉM	LSD	03 DIAS A PARTIR DE 15/01/2025 A 17/01/2025	2025/2060299

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1158510

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 039 de 15 de janeiro de 2025
O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 6189, de 27 de setembro de 2022, publicada no Doe nº 35.132, de 28 de setembro de 2022.